

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.842 DE 12 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Urbanismo e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e do Idoso no valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2024.

Saquarema, 12 de julho de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
790	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.99.00.00	150001	45.000,00	-
181	07.010.08.244.0012.2.051	3.3.50.43.01.00.00	150000	19.000,00	-
1346	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	10.000,00	-
779	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	150001	-	45.000,00
362	07.030.08.241.0019.2.029	3.1.91.13.06.00.00	150000	-	19.000,00
1344	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	10.000,00
TOTAL:				74.000,00	74.000,00

Saquarema, 12 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.843 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de imóvel com uma casa residencial com área construída de 124,80m², com a área de terras de 3.300,00m², situada na Avenida Saquarema, nº 1161, antiga Estrada Bacaxá-Saquarema (RJ-102) lugar de Leigo, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e instalação de centro de referência de inclusão para pessoas com deficiência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, um imóvel com uma casa residencial com área construída de 124,80m², com a área de terras de 3.300,00m², situada na Avenida Saquarema, nº 1161, antiga Estrada Bacaxá-Saquarema (RJ-102) lugar de Leigo, zona urbana do 1º distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 58704.

Art. 2º O imóvel referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e instalação de centro de referência de inclusão para pessoas com deficiência.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de julho de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.844 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 26, 27 e 28, da quadra nº 22, situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, para fins de implantação da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes:

a) lote de terreno nº 01, da quadra nº 22, com a área de 444,60m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 16.612;

b) lote de terreno nº 02, da quadra nº 22, com a área de 450,00m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema;

c) lote de terreno nº 03, da quadra nº 22, com a área de 450,00m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 664;

d) lote de terreno nº 04, da quadra nº 22, com a área de 444,60m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 2.191;



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	05

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



e) lote de terreno nº 05, da quadra nº 22, com a área de 360,00m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 15.779;

f) lote de terreno nº 06, da quadra nº 22, com a área de 360,00m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema;

g) lote de terreno nº 07, da quadra nº 22, com a área de 360,00m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 19.025;

h) lote de terreno nº 26, da quadra nº 22, com a área de 360,00m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 19.025;

i) lote de terreno nº 27, da quadra nº 22, com a área de 360,00m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema;

j) lote de terreno nº 28, da quadra nº 22, com a área de 360,00m², situado no Loteamento denominado Balneário Jaconé, no bairro de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 32.821.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à implantação da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 681 DE 11 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Marcos Vinicius Pereira Flores, matrícula nº 53953, do cargo comissionado de Diretor de Fiscalização de Posturas, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 682 DE 12 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Angelica de Oliveira Aquino Vianna, matrícula nº 904287, do cargo comissionado de Assistente, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 683 DE 12 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Henrique Rabelo Sa Rego, matrícula nº 9503682, do cargo comissionado de Diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2024, conforme solicitado através do

processo administrativo nº 12.478/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 684 DE 12 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Marcos Vinicius Pereira Flores, Guarda Municipal, matrícula funcional nº 53953, para exercer o cargo comissionado de Comandante da Guarda Civil Municipal, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 12 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 221/2023

Processo Administrativo nº 4.855/2023.

Referência: Contratação de empresa qualificada para execução de reforma e ampliação da nova sede da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Staff's Construções LTDA EPP - CNPJ nº 07.635.838/0001-09.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de execução, do contrato nº 221/2023, firmado entre as partes em 18/10/2023.

Prorrogação: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 24/06/2024 e terminando em 23/08/2024.

Dotação Orçamentária:

PT 15.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 24 de junho de

2024.
Felipe de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.175/2024
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos LTDA EPP – CNPJ nº 08.942.423/0001-32, situada na ST SRTVS Q 701, nº 110, bloco O, salas 336 e 337 e 601, Asa Sul - Brasília/DF, para fins de contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento através do curso de elaboração do ETP, do Termo de Referência e do Projeto Básico de acordo com a NLLC e as novas Instruções: Normativa nº 58/2022 e Normativa nº 81/2022, a realizar-se nos dias 29/07/2024 à 30/07/2024, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas pelo valor total de R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais), fundamentado no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 10 de julho de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.025/2022
Chamamento Público nº 006/2022.

Termo de Colaboração: 003/2022.

Objeto: Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC especializada em banco Comunitário Digital para a Gestão de Moeda Social – Moeda SAQUÁ, criada pela Lei Municipal nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022, Implantação do Banco Comunitário Digital de Saquarema, apoio para cadastramento dos beneficiários e pagamento dos beneficiários dos Programas Sociais instituídos pela citada Lei, bem como assegurar

microcrédito para apoio as atividades produtivas dos micro e pequenos empreendedores do Município.

1 - Fica destituído o servidor Luis Phillype da Costa Lima – matrícula nº 960698-4, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração.

2 - Fica designada a servidora Grace Susana Balbin da Silva – matrícula nº 960658-1, para exercer a função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3 - Compete ao membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação da parceria celebrada.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, passa a ser composta da seguinte maneira: Joice Mattos Terra Bravo – matrícula nº 954527-6; Renato da Silva Velasque – matrícula nº 71374-1;

Grace Susana Balbin da Silva – matrícula nº 960658-1.

Saquarema, 12 de julho de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 010/2023

Processo Administrativo nº 4.424/2023.

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Adenilze Guimarães Tino-co.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.466 de 04 de janeiro de 2023, publicado no D.O.S nº 1.069 de 05/01/2023, fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação o lote de terreno designado pelo nº 06, da quadra nº 288, situado no Loteamento denominado Vilatur Saquarema, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 15.596, para fins de construção de uma unidade de ensino.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 143.358,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 915, de 09 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.199/2024.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 79 e o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 243, Galeria Spazio, salas 09, 11, 13, 15, 16, 17 e 18, Centro – Saquarema/RJ, para o funcionamento de alguns setores da Prefeitura de Saquarema, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2024 e término previsto em 30 de junho de 2025, pelo valor mensal de R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), fundamentado no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 26 de junho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 83/2024

Processo Administrativo nº 4.199/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: Luiza Maria Moreira Vignoli.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rua Barão de Saquarema, nº 243, Galeria Spazio, salas 09, 11, 13, 15, 16, 17 e 18, Centro – Saquarema/RJ, para o funcionamento de alguns setores da Pre-

feitura de Saquarema.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2024 e término em 30 de junho de 2025.

Valor Mensal: R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Data da Assinatura: 28 de junho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.199/2024.

Contrato de Locação nº 83/2024.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, 243, Galeria Spazio, salas 09, 11, 13, 15, 16, 17 e 18, Centro – Saquarema/RJ para instalação de setores da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Ingrid Strino da Conceição – matrícula nº 913354, para exercer a função de fiscal como titular e Fábio Ximenes Chaves Vidal – matrícula nº 8455, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 8.133/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas

apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 118 e o termo de ratifico de inexigibilidade de licitação, para fins de celebração do 1º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 243, loja 05, 1º piso, Centro – Saquarema/RJ, para funcionamento do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 de julho de 2024 e término previsto em 02 de julho de 2025, pelo valor mensal de R\$ 2.135,97 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), fundamentado no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 01 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2023

Processo Administrativo nº 8.133/2023.

Referência: Funcionamento do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Luiza Maria Moreira Vignoli.

Objeto: O presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 243, loja 05, 1º piso, Centro – Saquarema/RJ, para o funcionamento do Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 2.135,97 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Data da Assinatura: 02 de julho de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 12.229/2024

Objeto: Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Rio de Janeiro – CNPJ nº 07.404.556/000-

92, que tem por objeto a realização do evento “Saquarema Winter National Open – Jiu-Jitsu Desportivo 2024” no Município de Saquarema/RJ.

Contrato Administrativo nº 069/2024.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Federação de Jiu-Jitsu Desportivo do Rio de Janeiro – CNPJ nº 07.404.556/000-92, referente ao exercício de 2024, no processo administrativo nº 7.724/2024.

Data da Assinatura: 04 de julho de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 11.203/2024

Objeto: Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e Folha Produção e Entretenimento LTDA – CNPJ nº 35.413.463/0001-60, que tem por objeto a realização do evento “Sun Challenge – Etapa Verão Saquarema” no Município de Saquarema/RJ.

Contrato Administrativo nº 025/2024.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Folha Produção e Entretenimento LTDA – CNPJ nº 35.413.463/0001-60, referente ao exercício de 2024, no processo administrativo nº 1.433/2023.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2024.

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

IPRES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 001/2022

Processo nº 173/2021.

Contratante: IPRES.

Contratada: Equipe Sentinela EIRELI ME – CNPJ nº 12.547.120/0001-92.

Objeto: Acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na prestação de serviços de monitoramento em tempo real, 24 (vinte e quatro) horas, com acionamento por sistema de alarme, incluindo locação e manutenção



na forma do Termo de referência.

Valor do Acréscimo: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Valor do Contrato após Acréscimo: R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 09.126.0024.2.057;

ND 33.90.39.85.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 18 de junho de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

LIXO NA RUA AUMENTA O RISCO DE ENCHENTES

O lixo que você joga
na rua **entope os
bueiros e pode
causar inundações.**



NÃO SE CALE! DENUNCIE!

Não importa se a agressão é **física ou psicológica**. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**





SE VIR
UMA CENA
DE ASSEDIÓ,
QUE TAL
OFERECER AJUDA?

DENUNÇIE CASOS
DE ASSÉDIO.

LIGUE: 180

#UMAAJUDAOUTRA